REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Anna Florencia – AMAFLOR.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Anna Florência – AMAFLOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, de de 2009

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário